



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 93/2025

Concede Licença prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à servidora GISELE CAIRES FERNANDES, TNS – Jornalista, matrícula nº 5071, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, referentes ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de dezembro de 2025.



Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá